



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - ATA Nº 39/2021

Às treze horas do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Jane Granzoto Torres da Silva, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi, Maria Isabel Cueva Moraes, Rosana de Almeida Bueno, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Ivete Bernardes Vieira de Souza e Paulo Kim Barbosa.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Azevedo Silva, Sonia Maria de Barros, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Silvia Almeida Prado Andreoni Mantilha, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Salvador Laurino, Sidnei Alves Teixeira, Marcos César Amador Alves, Elza Eiko Mizuno e Willy Santilli.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mércia Tomazinho, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Davi Furtado Meirelles, Sérgio Roberto Rodrigues, Paulo Mota, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Ricardo Verta Ludovice, Regina Duarte, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Elizabeth Mostardo, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Daniel de Paula Guimarães, Sonia Lacerda e Cláudio Roberto Sá dos Santos.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 45 (quarenta e cinco) Magistrados. Verificada a presença de 54 (cinquenta e quatro) Desembargadores, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 08 de novembro de 2021 (Ata nº 34/2021) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROAD nº 18.353/2021

Assunto: Provimento de cargo de Desembargador do Trabalho em vaga reservada ao Quinto Constitucional (decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Nelson Nazar).

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente foi constatada a presença dos Exmos. Srs. Procuradores Valdirene Silva de Assis, Catarina Von Zuben e Ricardo Nino Ballarini, integrantes da lista sêxtupla, sendo-lhes e concedida a palavra por dez minutos, nos termos do artigo 10, § 2º do Regimento Interno.

A seguir, foram colhidos os votos, abertos e fundamentados, nos termos do artigo 10, III, "b" do Regimento Interno, apresentando o seguinte resultado: Para a Exma. Sra. Procuradora Valdirene Silva de Assis, 39 (trinta e nove) votos; para a Exma. Sra. Procuradora Catarina Von Zuben, 50 (cinquenta) votos; para o Exmo. Sr. Procurador Ricardo Nino Ballarini, 47 (quarenta e sete) votos; para a Exma. Sra. Procuradora Viviann Brito Mattos, 19 (dezenove) votos; para o Exmo. Sr. Procurador Marcelo José Fernandes da Silva, 02 (dois) votos e para o Exmo. Sr. Procurador Fábio Luiz Vianna Mendes, 03 (três) votos.

Em primeiro escrutínio obtiveram a maioria absoluta dos votos os **Exmos. Srs. Procuradores Catarina Von Zuben e Ricardo Nino Ballarini**, que comporão a lista.

Para escolha do terceiro nome, passou-se a novo escrutínio, concorrendo as Exmas. Sras. Procuradoras Valdirene Silva de Assis e Viviann Brito Mattos. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Procuradora Valdirene Silva de Assis, 36 (trinta e seis) votos e para a Exma. Sra. Procuradora Viviann Brito Mattos, 18 (dezoito) votos. Assim, a **Exma. Sra. Procuradora Valdirene Silva de Assis** comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos **Exmos. Srs. Procuradores Catarina Von Zuben, Ricardo Nino Ballarini e Valdirene Silva de Assis**.

PROAD nº 42.084/2021

Assunto: Requer remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Giuliano Motta.

Houve sustentação oral pelo Dr. José Lúcio Munhoz, OAB/SP nº 109.780.

Por maioria, foi indeferida a remoção do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **Giuliano Motta** para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Maria Inês Ré Soriano, Manoel Antonio Ariano, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo e Ivete Bernardes Vieira de Souza.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROAD nº 44.032/2021

Assunto: Requer remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Tatiane Botura Scariot Lima.

Por maioria, foi indeferida a remoção da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **Tatiane Botura Scariot Lima** para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Maria Inês Ré Soriano, Manoel Antonio Ariano, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo e Ivete Bernardes Vieira de Souza.

PROAD nº 47.346/2021

Assunto: Requer remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Julia Pestana Manso de Castro.

Por maioria, foi indeferida a remoção da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **Julia Pestana Manso de Castro** para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro e Manoel Antonio Ariano.

PROAD nº 49.632/2021

Assunto: Requer remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Felipe Vianna Rossi Araújo.

Por maioria, foi indeferida a remoção do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **Felipe Vianna Rossi Araújo** para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro e Manoel Antonio Ariano.

Pje nº 1004521-57.2021.5.02.0000 - PjeCor 0000289-71.2021.2.00.0502 (RD)

Assunto: Reclamação Disciplinar

Requerente: Iraci Salvia de Souza

Requerida: Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, Juíza Titular da 7ª VT/Guarulhos

Relator: Des. Sergio Pinto Martins



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Houve sustentação oral pelo Dr. Leonardo Salvador Passafaro Júnior, OAB/
SP nº 153.681.

Por unanimidade de votos, foi rejeitado o pedido de Reclamação Disciplinar e determinado o arquivamento do presente expediente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Relator, Desembargador Sergio Pinto Martins.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Lilian Gonçalves.

PJe nº 1000711-74.2021.5.02.0000 (RD)

Pedido de Providências CGJT 1000287-86.2021.5.00.0000 (CNJ-PP-682-47.2021.2.00.0000)

Observação: Segredo de Justiça

Julgamento concluído.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**